

**Excelentíssimo Senhor Ministro da  
Educação  
Dr. Amadeu Cruz  
Palácio do Governo, Praia**

**N/Ref.<sup>a</sup>: 021/ARES/2025**

Praia, 07 de fevereiro de 2025

**ASSUNTO:** Revogação do Despacho de Acreditação da  
Universidade Intercontinental de Cabo Verde - UNICA

A Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES) apresenta a V.Exa. os seus cordiais cumprimentos.

No seguimento do [Relatório Final de Avaliação Institucional](#) (RAEI) elaborado pela Comissão de Avaliação Externa (CAE) relativamente à Universidade Intercontinental de Cabo Verde, o Conselho de Administração da ARES (CA-ARES) deliberou no sentido do cumprimento, pela IES, das recomendações indicadas pela CAE. Na sua [Deliberação](#), o CA-ARES solicitou ainda à IES a elaboração de relatórios de *follow-up*, com a informação necessária e evidência do cumprimento das recomendações a cumprir.

Fazendo uma síntese da análise das informações e evidências do cumprimento das condições/recomendações da ficha-relatório de *follow-up* e do contraditório, verificou-se que a IES não apresentou evidências do cumprimento integral de nenhuma das recomendações.

O CA-ARES considera que os requisitos necessários para o funcionamento da IES continuam a não estar salvaguardados, não estando cumpridos os requisitos mínimos e suficientes para se manter em “funcionamento”, recomendando que seja revogado o despacho de acreditação da referida IES, em concordância com os dispostos no **n.º 1 do artigo 22.º** e **n.º 6 do artigo 31.º** do RJIES<sup>1</sup>, bem como a instauração do respetivo processo de encerramento compulsivo, nos termos do **n.º 2 do artigo 81.º** de RJIES.

Por esta via, levamos ao conhecimento de Vexa. o [Relatório Final de Avaliação do Cumprimento de Condições/Recomendações](#) da Universidade intercontinental de Cabo Verde, para pronunciamento e posterior decisão.

Cientes da melhor atenção que V.Exa. dispensará ao assunto, subscrevemo-nos com elevada consideração.

O Presidente do Conselho de Administração da ARES

/ João Manuel Livramento Dias da Silva /

<sup>1</sup> RJIES - Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro